



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 418 DE 2019

AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui o “Dia Estadual do Tosador, Banhista e Esteticista de Animal Doméstico”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o “Dia Estadual do Tosa Tosador, Banhista e Esteticista de Animal Doméstico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de janeiro.

Art. 2º O “Dia Estadual do Tosador, Banhista e Esteticista de Animal Doméstico” passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2019.


JOANA DARC
Deputada Estadual – PR



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas importante esclarecer que foi no dia 13 de janeiro de 2017 que ocorreu a publicação da Lei Municipal nº 2.204, que passou a considerar, em seu art. 1º, § 2º, tosador e banhista os profissionais qualificados em cursos técnicos específicos de tosa e banho de animais domésticos.

O Tosador ou Esteticista Animal, é o profissional que utilizando equipamentos específicos, aplicando técnicas e cuidados especiais, tem por função deixar nossos animais de estimação mais bonitos e felizes.

As principais funções de um Tosador, Banhista e Esteticista de Animal Doméstico são: dar banho nos animais; tosar de acordo com a raça, o estado da pelagem do animal, ou ainda seguindo as determinações do proprietário; enfeitar os animais com laços, presilhas ou penteados especiais; limpar os ouvidos; escovar os dentes, cortar as unhas; observar com cuidado o estado geral do animal e, quando necessário, informar ao tutor sobre os problemas encontrados; e manter o local de trabalho e equipamentos em perfeitas condições uso e de higiene.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada e o alcance da medida, apresento o projeto de Lei para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador para sanção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2019.



JOANA DARC

Deputada Estadual – PR